

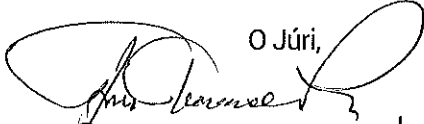
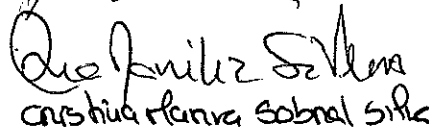
- António Pedro Gouveia Alfaia; -----
- Bruno Luís Galhardo Elias de Sousa;-----
- Carlos Emanuel Araújo Ferreira; -----
- Cátia Sofia Paulino Simões; -----
- Gustavo de Sousa Silva; -----
- João Carlos das Neves Figueiredo; -----
- João Miguel Cid Brito. -----
- Marco Paulo Alves Lopes;-----
- Mauro Carlos Ribeiro Correia; -----
- Pedro André Almeida Gil;-----
- Rita Bártolo de Lemos Tavares; -----
- Rui Miguel Rafael Almeida Carvalho.-----
- Candidatos excluídos – O júri deliberou manter as exclusões, com os fundamentos plasmados na ata número três e que aqui se consideram transcritos: *(ordenados por ordem alfabética)*
- Andreia Duarte Fernandes; -----
- Carlota Gonçalves Santos Mesquita Reimão; -----
- Daniela do Carmo Filipe da Silva; -----
- João António de Almeida Ferreira Gonçalves; -----
- João Luís Pacheco Branco Sequeira; -----
- Maria João Amaral Vaz;-----
- Mariana Sousa Bracarense; -----
- Nuno Miguel Duarte Rodrigues; -----
- Nuno Salema Pinto. -----
- Deliberou, ainda, e da mesma forma: -----
- a) Proceder à elaboração e divulgação da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, retificada;-----
- b) Aprovar para o dia 23 de setembro de 2021, pelas 10:00 horas, a realização do 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos), a levar a efeito na Biblioteca Municipal de Carregal do Sal, sita na Rua Escultor Aureliano Lima, nesta Vila de Carregal do Sal, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal;
- c) Notificar os candidatos para os efeitos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com indicação do local, dia e hora da realização do primeiro método de seleção. -----
- d) Deliberou, por último, consignar de novo em ata que: -----
- j) A Prova de Conhecimentos será da responsabilidade do júri do procedimento e será composta por duas partes: uma de escolha múltipla e outra de perguntas de desenvolvimento. Versará

o programa que consta do aviso de abertura, sob o n.º 26.1 e o referido programa está disponibilizado no site do Município em www.cm-carregal.pt, junto a procedimento concursal. Para a realização da prova, os candidatos poderão ser portadores da legislação agora mencionada, desde que não contenha anotações doutrinárias; -----

----- ii) A Avaliação Psicológica será realizada com o recurso a uma entidade externa que será consultada para o efeito e abrangerá os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,50 valores não primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos). -----

----- iii) A Entrevista Profissional de Seleção será da responsabilidade do júri do procedimento e será aplicada aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 9,50 valores nos dois métodos anteriores. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. -----

O Júri,


Cristina Clara Sobral Silva



Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 14 de setembro de 2021.

O Presidente do Júri,


António Manuel Ribeiro

AVISO

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de
emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um
posto de trabalho, na categoria e carreira de Técnico Superior (História,
Variante de Arqueologia), da Divisão de Administração Geral**

----- Toma-se Público, para os devidos e legais efeitos, a lista definitiva de candidatos admitidos
e excluídos, retificada, ao procedimento concursal em epígrafe: -----

----- Candidatos admitidos: *(ordenados por ordem alfabética)* -----

----- André Figueiredo Brito; -----

----- António Daniel Guedes de Albuquerque; -----

----- António Pedro Gouveia Alfaia; -----

----- Bruno Luís Galhardo Elias de Sousa; -----

----- Carlos Emanuel Araújo Ferreira; -----

----- Cátia Sofia Paulino Simões; -----

----- Gustavo de Sousa Silva; -----

----- João Carlos das Neves Figueiredo; -----

----- João Miguel Cid Brito. -----

----- Marco Paulo Alves Lopes; -----

----- Mauro Carlos Ribeiro Correia; -----

----- Pedro André Almeida Gil; -----

----- Rita Bárto de Lemos Tavares; -----

----- Rui Miguel Rafael Almeida Carvalho. -----

----- Candidatos excluídos – O júri deliberou manter as exclusões, com os fundamentos
plasmados na ata número três e que aqui se consideram transcritos: *(ordenados por ordem alfabética)*

----- Andreia Duarte Fernandes; -----

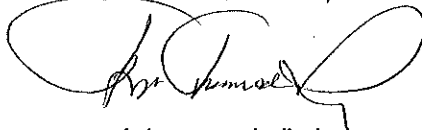
----- Carlota Gonçalves Santos Mesquita Reimão; -----

----- Daniela do Carmo Filipe da Silva; -----

----- João António de Almeida Ferreira Gonçalves; -----

----- João Luís Pacheco Branco Sequeira; -----
----- Maria João Amaral Vaz; -----
----- Mariana Sousa Bracarense; -----
----- Nuno Miguel Duarte Rodrigues; -----
----- Nuno Salema Pinto. -----
----- **Torna-se Público** que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade: -----
----- a) Proceder à elaboração e divulgação da lista definitiva dos candidatos admitidos e
excluídos, retificada; -----
----- b) Aprovar para o dia 23 de setembro de 2021, pelas 10:00 horas, a realização do 1.º método
de seleção (Prova de Conhecimentos), a levar a efeito na Biblioteca Municipal de Carregal do Sal, sita
na Rua Escultor Aureliano Lima, nesta Vila de Carregal do Sal, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal;
----- c) Notificar os candidatos para os efeitos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019,
de 30 de abril, com indicação do local, dia e hora da realização do primeiro método de seleção. -----
----- d) Deliberou, por último, consignar de novo em ata que: -----
----- i) A Prova de Conhecimentos será da responsabilidade do júri do procedimento e será
composta por duas partes: uma de escolha múltipla e outra de perguntas de desenvolvimento. Versará
o programa que consta do aviso de abertura, sob o n.º 26.1 e o referido programa será disponibilizado
no site do Município em www.cm-carregal.pt, junto a procedimento concursal. Para a realização da
prova, os candidatos poderão ser portadores da legislação agora mencionada, desde que não
contenha anotações doutrinárias; -----
----- ii) A Avaliação Psicológica será realizada com o recurso a uma entidade externa que será
consultada para o efeito e abrangerá os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a
9,50 valores no primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos). -----
----- iii) A Entrevista Profissional de Seleção será da responsabilidade do júri do procedimento e
será aplicada aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 9,50 valores nos dois métodos
anteriores. -----
----- Carregal do Sal, 14 de setembro de 2021. -----

O Presidente do Júri,



António Manuel Ribeiro.